



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **REQUERIMENTO Nº 318 / 2013**

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício à Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM, aos cuidados do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, solicitando a seus membros que, quando da deliberação a respeito do pedido de Licenciamento Ambiental por parte da empresa Biosev – Louis Dreyfus Commodities Company, acatem a condicionante colocada pelo Ministério Público - consistente na recuperação das lagoas marginais do Rio São Francisco, situadas no Município de Lagoa da Prata, as quais foram drenadas para o plantio de cana-de-açúcar.

Que seja solicitado ainda, no referido ofício, informações sobre o andamento do Processo de Licenciamento Ambiental acima referido, bem como se há data prevista para a reunião de deliberação sobre este assunto, caso ainda não tenha ocorrido.

Por fim, que seja enviada cópia deste Requerimento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao CODEMA de Lagoa da Prata.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos este Requerimento tendo em vista o imenso interesse de todos os moradores do Município de Lagoa da Prata na recuperação das lagoas marginais do Rio São Francisco, que foram drenadas para o plantio de cana-de-açúcar.

A condicionante apresentada pelo MP deve ser acatada, pois é a oportunidade que temos de recuperar, ou pelo menos amenizar, os efeitos dos danos ambientais provocados com a drenagem destas lagoas.

Por isso devemos acompanhar de perto o andamento do referido processo de licenciamento.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2013.

**ADRIANO MORAES**  
Vereador do PV

**DI-GIANNE PROFESSOR**  
Vereador do PPS